ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR
JOHNATAN BRETAS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.002/2019

Autor: Vereador Presidente Johnatan Bretas

"Dispõe sobre Municipalização de estrada vicinal no Município de Colniza, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

A Câmara Municipal de COLNIZA, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Municipalizada a Estrada Vicinal Rosa de Saron "A" em Colniza — MT, com inicio à MT 206 "Estrada do Óleo", coordenadas Inicial= SE 258764 / NE 8953754 e Final= SE261676 / NE 8953824 em Colniza — MT, com distancia de 04(quatro) quilômetros.

Art. 2° - O Poder Publico poderá por intermédio de contrato de Concessão de Serviço Publico Gratuito, realizado mediante ato privativo do Executivo, autorizar a manutenção, conservação e restauração das referidas Estradas Municipais, por terceiros.

Art. 3° Faz parte desta lei o Croqui anexado.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrario.

Colniza – MT 25 de Junho de 2019

Johnatan Bretas
JOHNATAN BRETAS
Vereador Presidente PSB

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 26 / 06 / 2019
Hora: 10 : 42
Protocolo Nº 516
ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR
JOHNATAN BRETAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de lei trata da Municipalização Estrada Vicinal Rosa de Saron "A", na sede do Município de Colniza — MT,

De feito não se pode negar a importância da municipalização desta estrada vicinal, como acima ventilada, nesta localidade moram famílias que estão diretamente ligadas a agricultura familiar do nosso município, e que restam prejudicadas pela falta de regulamentação desta estrada.

Isto posto, tanto no que diz respeito à localização para correspondências, como também para reivindicação de direitos a órgão PUBLICOS, possibilitando assim que os moradores desta região possam receber mais infra-estrutura por parte do poder publico municipal, bem como Estadual e Federal.

Concluindo, com o devido respeito, submeto o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, apos regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Portanto, conclamo aos nobres Edis, desta Casa de Leis, para a aprovação deste projeto de Lei ora em apreço.

É a Justificativa.

Colniza – MT 25 de Junho de 2019

JOHNATAN BRETAS
Vereador Presidente PSB